

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**ANEXO V**

**TERMO DE DISTRATO**

Termo de Distrato ao Serviço Voluntário do Hospital das Clínicas UFPEHC-UFPE/EBSERH

**1. DAS PARTES**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UFPE, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (HC-UFPE/EBSERH), empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n º 15126437001620, com endereço, na AV PROFESSOR MORAES REGO , 1235, Cidade Universitária, Recife, neste ato representada por seu Superintendente (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (RG) e (CPF), no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e VOLUNTÁRIO (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (RG) e (CPF), residente e domiciliado na (ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, ESTADO), celebram entre si, de comum acordo, este Termo de Distrato, observando o disposto na Lei nº 9.608/1998 e a Portaria - SEI nº 058, de 26 de janeiro de 2024, que trata do Serviço Voluntário no HC-UFPE/EBSERH, e de acordo com o seguinte:

**2. DO OBJETO**

O Hospital das Clínicas - UFPE, filial da EBSERH e o Voluntário cancelam, a partir desta data, o Termo de Adesão celebrado entre si em \_\_ /\_\_\_ /\_\_\_ , por iniciativa do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[inserir o responsável pela solicitação de cancelamento]. E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente Termo de Distrato.

Recife, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Superintendente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Voluntário